ATA DA 003ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA EM 23/02/2026

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, estiveram presentes os Vereadores(a): Leandro Rissardo de Andrade, Pedro Moraes, Sheila Vicentina da Silva Andrade, Márcio Cione Rissardo, Marcelo Covre, Valdemir Silva Golfete, Rozenete Ferreira da Silva, Josemir Marcos Maestá e Levi dos Santos Lima. Após a constatação do quórum legal, o Sr. Presidente, Vereador Leandro, deu início aos trabalhos e designou a Vereadora Sheila para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que, submetida à apreciação, foi aprovada integralmente. Na sequência, a Vereadora Sheila procedeu a leitura do expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, em **Regime de Urgência**: Projeto de Lei nº 006/2026 que dispõe sobre aceitação de doação com encargos pelo Município de Ângulo e dá outras providências e Projeto de Lei nº 007/2026 que altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 1.685/2026 e dá outras providências. Matérias de autoria do **LEGISLATIVO MUNICIPAL**, em **Primeira Votação**: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026 Dispõe sobre as contas do Poder Executivo do Município de Ângulo, referente ao exercício financeiro de 2.023. Em **Única Votação**, Indicações nº 001e 002/2026 de autoria do Vereador Márcio e Indicações nº 003 e 004/2026 de autoria do Vereador Marcelo. Matérias encaminhadas às **Comissões Permanentes**: Projeto de Resolução nº 001/2026 que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Ângulo, Estado do Paraná; Projeto de Resolução nº 002/2026 que regulamenta o Contrato Verbal para pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento, no âmbito do Legislativo Municipal de Ângulo, e dá outras providências e Projeto de Resolução nº 003/2026 que disciplina a aplicação das hipóteses de Dispensa de Licitação, em Razão do Valor, previstas no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências. Passando a **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente colocou em única discussão e votação, o pedido de regime de urgência do Prefeito Municipal, para o trâmite dos Projetos de Lei nº 006 e 007/2026, sendo aceito por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente

submeteu em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 006/2026 que dispõe sobre aceitação de doação com encargos pelo Município de Ângulo e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente submeteu em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 007/2026 que altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 1.685/2026 e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em única votação a Indicação nº 001/2026 de autoria do Vereador Márcio, que com a qual indica ao Senhor Prefeito Municipal que reitere estudos visando à aquisição de novas caçambas de lixo para o Município, reforçando a necessidade já apontada por meio da Indicação nº 036/2025. Após as justificativas verbais do Vereador Márcio, a referida Indicação foi aprovada por todos. Prosseguindo, o Sr. Presidente submeteu em única votação a Indicação nº 002/2026 também de autoria do Vereador Márcio, que com a qual indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a aquisição de um novo bebedouro para utilização no Barracão Municipal. Novamente. Após as justificativas do Vereador Márcio, a referida matéria foi aprovada por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente submeteu em única votação a Indicação nº 003/2026 de autoria do Vereador Marcelo que com a qual indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a construção de um abrigo nas dependências da Praça Matsuka Ito, destinado a estudantes e trabalhadores que aguardam transporte, bem como a ampliação do abrigo já existente na Avenida Valério Osmar Estevão, em frente ao Bar do Bolacha. Após as justificativas do Vereador Marcelo, a Indicação foi aprovada por unanimidade. Logo após, o Sr. Presidente colocou em única votação a Indicação nº 004/2026 também de autoria do Vereador Marcelo que com a qual indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a viabilização da construção de um playground infantil na Comunidade de Valência. Novamente, após as justificativas verbais do Vereador Marcelo, a referida indicação foi aprovada por unanimidade. Por fim, o Sr. Presidente submeteu em primeira votação e discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026 Dispõe sobre as contas do Poder Executivo do Município de Ângulo, referente ao exercício financeiro de 2.023, sendo aprovado por unanimidade. Passado ao **GRANDE EXPEDIENTE**, fizeram um da palavra os Vereadores Márcio, Golfete, Levi, Pedro e Leandro, que discursaram sobre assuntos de interesse municipal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a

presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Secretária.

Presidente: LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE:02530398941 Assinado de forma digital por LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE:02530398941 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE:02530398941 Dados: 2026.03.02 09:52:31 -03'00'

Secretária: SHEILA VICENTINA DA SILVA ANDRADE:03845641940 Assinado de forma digital por SHEILA VICENTINA DA SILVA ANDRADE:03845641940 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=29185841000100, ou=AC SyngularID Multipla, cn=SHEILA VICENTINA DA SILVA ANDRADE:03845641940 Dados: 2026.03.02 09:53:57 -03'00'